

DECRETO Nº 253/2013, DE 08 DE MAIO, DE 2013

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 08 / 05 / 13

Secretário Municipal de Administração

“Aprova Desmembramento do lote de terreno para construção urbana de nº 07, da quadra nº 27, sito à Rua Selvino Diogo da Silva, antiga Rua 17, esquina com a Avenida Benigno Pinto de Farias, antiga Avenida Perimetral, no loteamento denominado Itaguá, nesta cidade de Itaguaru, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

DECRETA:

(Art. 1º) – Fica aprovado o Desmembramento do lote de terreno para construção urbana de nº 07, da quadra nº 27, sito à Rua Selvino Diogo da Silva, antiga Rua 17, esquina com a Avenida Benigno Pinto de Farias, antiga Avenida Perimetral, no loteamento denominado Itaguá, nesta cidade de Itaguaru, Estado de Goiás, de propriedade da Senhora ANA VIANA DA FONSECA;

(Art. 2º) – O imóvel objeto deste DECRETO passa a ter sua denominação, área e confrontações esclarecidas no memorial descritivo que é parte integrante deste DECRETO;

(Art. 3º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio, de 2013.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal